

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.675.510-7

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**, com Sede na Praça Santa Cruz, nº249, CEP 87.190-000, São Jorge do Ivaí – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.649/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **ANDRÉ LUIS BOVO**, portador do RG n.º 6.004.021-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 037.151.789-30, com domicílio especial na Praça Santa Cruz, nº249, CEP 87.190-000, São Jorge do Ivaí – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 087/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de outubro de 2020 até 23 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2021 até 22 de agosto de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.06), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.675.510-7

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 26 de outubro de 2020.

**SANDRO ALEX**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**  
Diretor Geral do DER/PR

**ANDRÉ LUIS BOVO**  
Prefeito de São Jorge do Ivaí



ePROTOCOLO



Documento: **087.3.2020\_SaoJorgeolvai\_PRAZO\_PI\_16.675.5107.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 26/10/2020 16:56, **André Luis Bovo** em 27/10/2020 09:17.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 26/10/2020 13:59.

Inserido ao protocolo **16.675.510-7** por: **Manuela Toppel Portes** em: 26/10/2020 13:44.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**9c8bad913481be7414c09d5006dbd28d**.

EXTRATO 2020/148

AJ/SEDU em 27/10/2020

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
039/2019	CAMPINA DA LAGOA	1º	164.603,28	132.000,00	32.603,28	26/10/2020
1058/2018	SABAUDIA	4º	2.940.017,86	2.273.447,79	666.570,07	27/10/2020

98340/2020

## Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
DESPACHO

PROTOCOLO: 16.708.266-1

- Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, de nº PE 1198/2020, visando à contratação de instituição reconhecidamente qualificada no segmento de Educação Profissional Técnica, para a prestação de serviços referentes à oferta de Cursos Técnicos e de qualificação profissional em caráter concomitante para alunos matriculados na rede estadual de ensino do Paraná, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. O valor global máximo estimado para contratação é de **R\$ 11.491.891,64** (onze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).
- Considerando a informação contida no Despacho nº 55/2020-SEED/DG/CPL e com fundamento nos §§ 3º e 5º do Artigo 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 c/c a Resolução nº 286/2020 - GS/SEED, **AUTORIZO** a realização da despesa e a instauração do procedimento licitatório.
- Encaminhe-se à DG/CPL para as demais providências.

Curitiba, 26 outubro de 2020.

Gláucio Roberto Dias

Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

98118/2020

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

PROTOCOLO Nº 15.209.098-6

**PARTES INTERESSADAS:** 19 PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, GLÁUCIO ROBERTO DIAS.

**OBJETO:** Locação de imóvel para atender as instalações do Colégio Estadual Lindamir Alberti, município de Colombo - PR.

**DESPACHO:** Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com o Despacho nº 1123/2020 - ASS TEC/SEED, a formalização de contrato mediante Licitação, no valor de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

AUTORIZADO POR: GLÁUCIO ROBERTO DIAS

Diretor Geral/SEED

Res. 286/2020 - SEED/GS

DATA: 27/10/2020

98348/2020

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020

PROTOCOLO Nº 16.493.980-4

**PARTES INTERESSADAS:** ROBSON LAZZAROTTO E SILVA e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, GLÁUCIO ROBERTO DIAS.

**OBJETO:** Locação de imóvel para atender as instalações do Colégio Estadual Professor Iedo Nespolo, município de Piraquara - PR.

**DESPACHO:** Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com o Despacho nº 1122/2020 - ASS TEC/SEED, a formalização de contrato mediante Licitação, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

AUTORIZADO POR: GLÁUCIO ROBERTO DIAS

Diretor Geral/SEED

Res. 286/2020 - SEED/GS

DATA: 27/10/2020

98334/2020

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 15.975.408-1

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 008/2020-SEIL

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Doutor Ulysses.

**DO OBJETO**

Fornecimento pela SEIL ao Município de 05 vigas tipo "B" com 12,50m de comprimento, 46 lajotas com 0,50 x 1,00m, que serão utilizados para construção de uma ponte sobre o Rio Sete Quedas, na estrada do Sete Quedas do Jillette, Bairro Sete Quedas, conforme Plano de Trabalho de fls. 65/89a (mov.42) e Parecer Técnico de fls. 7275a (mov.45), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

**DOS PRAZOS****Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**Da Vigência**

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como Gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, portadora do RG nº 10.352.925-5, do CPF nº 020.206.749-12 e como Fiscal, o Engenheiro Marcio Gurski, portador do RG nº 7.732.473-9 e CPF nº 025.772.239-43, CREA n.º 85217/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo da Cooperação e dos recursos repassados.

**DATA:** 23 de outubro de 2020.Fernando Furlati Sabóia  
Diretor Geral do DER/PRSandro Alex  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.875.510-7 apenso ao P. I. nº 15.091.596-1

**DOCUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 087/2018.  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de São Jorge do Ivaí.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 087/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 26 de outubro de 2020 até 23 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 23 de fevereiro de 2021 até 22 de agosto de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.06), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições desta.

**DATA:** 26 de outubro de 2020.Fernando Furlati Sabóia  
Diretor Geral/DERSandro Alex  
Secretário/SEIL

98479/2020

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF-DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2020-Prot. Nº 16.965.176- 2

**Objeto:** Aquisição de cadeiras, para atender ao Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE. Valor: R\$ 17.346,00 (Dezessete mil, trezentos e quarenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 4966.4966.08.243.42.6417, Natureza de Despesas: 4490.5200, Fonte: 150, Autorizo Diretor Geral em 26/10/2020, com fulcro na Lei Federal 15.608/07, Curitiba, 27 de Outubro de 2020.

Antonio Devechi- Diretor Geral/SEJUF

98317/2020